



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.271/2024.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, substituir membros do Conselho Municipal de Saúde, constituído pela Portaria nº 8.068/2022, o qual vigorará até 28 de fevereiro de 2025, com a seguinte composição:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes do Serviço de Saúde, Gestor do Programa de Saúde do Município:

- **Membro Titular:** Silvana Iori
- **Membro Suplente:** André Guedes de Moraes

b) Representantes do Setor de Finanças da Municipalidade:

- **Membro Titular:** Elenice Ribeiro da Costa
- **Membro Suplente:** Elaine Cristina Silva Couto

II – DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS:

- **Membro Titular:** Lucas França Carlos
- **Membro Suplente:** Geovani de Carvalho Silva

III – DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Representantes dos Profissionais de Saúde do Município:

- **Membro Titular:** Danielli Lazarini de Oliveira
- **Membro:** Geanne Saldanha Costa
- **Membro Titular:** Cláudia Lacerda Gatti
- **Membro Suplente:** Raimunda Pereira Piauilino de Almeida
- **Membro Titular:** Juliana Rodrigues Luiz Duarte
- **Membro Suplente:** Ana Flávia Parquet Campos



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

IV – DOS USUÁRIOS:

a) Representantes das Associações de Portadores de Deficiências e de Patologias:

- **Membro Titular:** Patrícia Alvarenga Carvalho
- **Membro Suplente:** Ariane Ortiz Pietro

b) Representantes de Organizações Religiosas:

- **Membro Titular:** Padre Gilson Paulino Júnior
- **Membro Suplente:** Adilene Rodrigues Gomes

• **Membro Titular:** Rose Aparecida de Souza

• **Membro Suplente:** Marlene Ribeiro das Neves Moraes

c) Representantes dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores:

- **Membro Titular:** Chester Gibson Rossi
- **Membro Suplente:** Eliana Maria Sales de Toledo

d) Representantes das Entidades e/ou Associações Comunitárias:

- **Membro Titular:** Wanderlei Dias Ribeiro Júnior
- **Membro Suplente:** Ângela Maria Silva Ribeiro

• **Membro Titular:** Daniel Domingues Ribeiro

• **Membro Suplente:** Denise Iori de Godoi

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 29 de agosto de 2024.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé,
aos 29 de agosto de 2024.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de
TREMOMBÉ